Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio virtual, utilizando o *Google Meet*, realizou-se a **1.562ª** (milésima quingentésima sexagésima segunda) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Diretores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro,** Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), **Marcus Vinícius Morelli,** Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior,** Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab) e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai). E, para esclarecimentos, o Sr. Paulo Henrique Medeiros Bragança, Atuarial do Instituto Conab de Seguridade Social – CIBRIUS. O Diretor-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião considerando a seguinte pauta. **1) ASSUNTOS GERAIS: 1.1) Despacho Coest/Conab - 21519060 – Aprovação Contas Exercício 2021 – 21200.001060/2022-87.** A Direx tomou conhecimento acerca da realização e publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizada no

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

dia 29.04.2022. A Direx nada destacou **1.2) Ofício Cíbrius Presi nº 60/2022 - Planos de Custeio de Benefícios Conab, Conab Saldado e ConabPrev - 21200.002666/2022-30.** A Direx tomou conhecimento, por intermédio da apresentação feita pelo Sr. Paulo Bragança, que esclareceu as indagações realizadas pela Diretoria Executiva, relacionadas aos Planos de Custeio dos Benefícios supramencionados. Destacou ainda que o procedimento é anual e a documentação é relativa ao último exercício. A Direx após conhecimento fará os encaminhamentos necessários, na forma estabelecida por esse Instituto. **1.3) Ofício Interno Audin nº 25/2022** – Processo SEI nº 21200.002730/2022-82. A Direx tomou conhecimento do referido Ofício, por meio do qual a Audin solicitou adoção de providências visando atender as Recomendações resultantes da análise das demonstrações contábeis - março de 2022- compiladas no Relatório de Auditoria-Conformidade nº 06/2022. Em síntese, a Recomendação 1371.1, atribuída à Direx, solicita que medidas administrativas sejam adotadas por esse Colegiado tendo em vista o descumprimento do art.14 da NOC 10.503 pelas Regionais do Ceará e do Amazonas. A Direx decidiu por encaminhar um Ofício Circular Interno às regionais citadas, determinando que sejam apresentados os documentos necessários à Audin para atender as solicitações de auditoria – SA pendentes, concedendo o prazo de 15 dias para acolhimento da ordem, devendo as providências serem inseridas no Sistema de Auditoria Interna – Siaudi. **DEMANDAS AOS CONSELHOS.** A Direx tomou conhecimento das demandas que serão encaminhadas ao Confis, e teceu as seguintes considerações: **2) CONFIS. 2.1) Processo SEI nº 21200.002809/2021-22.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx, em atendimento ao Ofício Interno Coest/Conab n.º 30/2022 (SEI nº 20469732), em que o Confis

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

solicitou à Conab que fizesse o acompanhamento da Implementação das regras de depreciação constantes no CPC nº 27 – Ativo Imobilizado, informando mensalmente o status ao Conselho Fiscal. A Direx informa que, em relação ao item 1 (Falta de Aplicação do CPC 27), item 2 (Regularização nos saldos de estoques nas Suregs) e ao item 6 (Compensação de tributos federais a recuperar), todos os valores contabilizados foram confrontados com os dados disponíveis na Receita Federal do Brasil - RFB e as compensações serão concluídas em maio de 2022, nos termos do Despacho Sucon nº 21608326. A matéria seguirá com vistas à 321ª Reunião Ordinária do Confis. **3) CONSAD. 3.1) Processo SEI nº 21200.002380/2020-92.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Formulário de Determinação (SEI nº 21607449), com as informações atualizadas até 13/05/2022, relativas a situação dos Hortomercados de Humaitá e Leblon. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. **3.2) Processo SEI nº 21200.001942/2017-85.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx a Atualização da Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, acompanhada pelos seguintes documentos: Nota Técnica Gecoi (SEI nº 18348864); Quadro Comparativo - DE/PARA (SEI nº 20629352) e Minuta da Política (SEI nº 20763040), em atendimento ao disposto no Art. 62, Inciso XV - aprovar as políticas da Conab. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. **3.3) Processo SEI nº 21200.002335/2022-08.** O Diretor-Presidente submeteu à Direx: a Nota Técnica Gecoi (SEI nº 21338953); a Carta Anual da Conab (SEI nº 21337579) e Formulário de Deliberação (SEI nº 21554026), e a Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - exercício 2021. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. **3.4) Processo SEI nº**

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

21200.002425/2022-91. O Diretor-Presidente submeteu à Direx a Nota Técnica nº 3/2022 (SEI nº 21687133); a Minuta do Código Interno de Conduta Ética e Integridade da Conab (SEI nº 21660103); o Quadro comparativo - DE/PARA (SEI nº21658733), o Formulário de Deliberação (SEI nº 21674769), e a Proposta com as alterações do Código de Conduta Ética e Integridade – 10.112. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. **3.5) Processo SEI nº 21449.001161/2021-64.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx a solicitação de Autorização excepcional pelo Consad, para cessão de uso do imóvel da Conab, localizado na Av. José Bonifácio 1.301 - São Cristóvão Arcoverde/PE, a fim de atender solicitação da Prefeitura Municipal de Arcoverde, de acordo com o Oficio GP n.º 175/2021, de 21/9/2021. A Direx manifestou-se favorável ao encaminhamento ao Consad. **4) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 4.1) Voto Diafi nº 25/2022.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu o Voto à Deliberação. Na oportunidade, o Diretor-Presidente indagou acerca da viabilidade desse tipo de contratação, no caso a vigilância armada, por um tipo de contratação menos onerosa, para os imóveis que estejam desocupados, por considerar o cenário orçamentário o qual a Conab está inserida. Uma sugestão seria a contratação global e ou por monitoramento. O Diretor-Executivo da Diafi comunicou que o assunto foi objeto de análise no sentido de manter esse tipo de contratação e se não poderia ser substituída pela vigilância monitorada. Complementou que esse e o propósito da Diafi, no entanto, foi observado que na ocorrência de possíveis sinistros, como invasões e depredações e o fato de haver somente a gravação e não a ação de cuidado imediato, não garantiria a segurança das unidades, afastando dessa forma essa possibilidade de contratação. O Diretor-Executivo da Dipai falou da existência de sistemas eletrônicos que

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

utilizam câmeras operadas por meio de inteligência artificial, como possibilidade de contratação. Ato contínuo, o Diretor da Diafi prosseguiu com a leitura do Voto. **Documento:** Processo SEI nº 21440.000557/2021-74. **Assunto:** Autorização de homologação do Pregão Eletrônico - Conab SUREG/BA n.º 1/2022, para contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços comuns de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, a serem executados nas Unidades Armazenadoras e nos imóveis de Unidades Armazenadoras desativadas, jurisdicionadas à SUREG/BA. **Relato:** Trata-se o presente processo da autorização de homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/BA n.º 1/2022 referente a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços comuns de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, a serem executados nas Unidades Armazenadoras e nos imóveis de Unidades Armazenadoras desativadas jurisdicionadas à SUREG/BA. Por meio do VOTO DIAFI n.º 7/2022 (19777435), a Diretoria Executiva autorizou a deflagração de procedimento licitatório, ao custo anual estimado de **R$ 1.389.087,24** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). A empresa vencedora do GRUPO 1 foi a **VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA.**, **CNPJ: 04.542.518/0001-08** pelo valor de **R$ 726.010,20** (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) e a empresa vencedora do GRUPO 2 foi a **NAFSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, **CNPJ: 10.369.790/0001-30,** pelo valor de **R$ 593.728,80** (quinhentos e noventa e três ml setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo assim um total de **R$ 1.319.739,00** (um

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

milhão, trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e nove reais), representando uma redução de 5% do valor autorizado na deflagração. **GRUPO 1 - Vigilância Armada - ITABERABA (D/N), IRECÊ(D/N), RIBEIRA DO POMBAL(D/N) - UAs em funcionamento (21241024).**

CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Global
10.369.790/0001-30*	NAFSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R$ 577.162,88
13.343.833/0004-40*	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R$ 701.931,72
07.738.828/0001-90*	AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 704.113,02
18.581.289/0001-45*	PINKERTON´S SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI	R$ 708.591,00
03.394.369/0001-14*	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R$ 714.650,76
04.808.914/0003-04*	PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI	R$ 716.217,12
01.019.747/0001-54*	BRASPE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 726.000,27
04.542.518/0001-08	VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	R$ 726.010,20
03.613.941/0001-99	GENERAL SECURITY VIGILANCIA LTDA	R$ 731.591,00
10.634.013/0001-76	GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 732.762,52
21.550.729/0001-01	EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	R$ 745.767,60
00.435.781/0001-47	MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 749.000,00
23.341.588/0002-23	GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 754.605,24
42.035.097/0001-18	GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	R$ 821.386,53
11.179.264/0001-70	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R$ 821.724,00
32.834.491/0003-24	FRANCA - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	R$ 862.483,44
04.955.192/0001-40	PROSEVIG - PROTECAO E VIGILANCIA LTDA.	R$ 937.676,16

GRUPO 2 - Vigilância Desarmada - ENTRE RIOS (D/N), SANTA MARIA DA VITÓRIA (D/N), TEIXEIRA DE FREITAS (D/N) - UAs Desativadas (21241024)

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Global
07.738.828/0001-90*	AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 586.400,82
04.808.914/0003-04*	PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI	R$ 592.846,08
10.369.790/0001-30	NAFSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R$ 593.728,80
13.343.833/0004-40	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R$ 593.733,24
03.613.941/0001-99	GENERAL SECURITY VIGILANCIA LTDA	R$ 593.733,24
03.394.369/0001-14	JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R$ 604.896,72
04.542.518/0001-08	VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	R$ 606.877,40
18.581.289/0001-45	PINKERTON´S SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA - EIRELI	R$ 607.320,00
01.019.747/0001-54	BRASPE VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	R$ 610.418,92
10.634.013/0001-76	GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 617.440,62
21.550.729/0001-01	EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI	R$ 630.915,84
00.435.781/0001-47	MAP SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 633.030,00
23.341.588/0002-23	GMSP VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R$ 634.482,00
42.035.097/0001-18	GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	R$ 692.582,15
11.179.264/0001-70	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	R$ 693.082,08
32.834.491/0003-24	FRANCA - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL	R$ 714.044,16
04.955.192/0001-40	PROSEVIG - PROTECAO E VIGILANCIA LTDA.	R$ 740.622,60

*: Licitantes desclassificados pelo pregoeiro.

Em análise pela CPL/MATRIZ (21464283), foi informado que o procedimento licitatório observou todos os ditames legais e que as propostas apresentadas pelas empresa vencedoras do certame, encontram-se abaixo do estimado, razão pela qual, não vemos óbices à homologação do certame pela Autoridade competente. A Procuradoria-Geral (PROGE) se manifestou, por meio da NOTA TÉCNICA PROGE GELIC PC Nº076/2022 (21603256), concluindo que resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, e com fulcro

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019 e no RLC, somos da opinião de que não há óbice jurídico-formal à homologação do Pregão Eletrônico CONAB/SUREG/BA nº 01/2022, e que após a aprovação superior no âmbito desta Procuradoria-Geral, e feito o tramite à DIAFI, com vistas a homologação do certame pela DIREX, com fulcro no art. 203, inciso III, c/c art. 322 do RLC. **Fundamentação Legal:** Art. 322 c/c Art. 203, Parágrafo Único, inciso III do RLC. **Ponto de Decisão:** Por todo o exposto, submeto à deliberação da DIREX para, se de acordo, autorizar a homologação do Pregão Eletrônico Conab SUREG/BA N.º 1/2022, para a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços comum de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, inclusive sábados, domingos e feriados, a serem executados nas Unidades Armazenadoras e nos imóveis de Unidades Armazenadoras desativadas jurisdicionadas a SUREG/BA, sagrando-se vencedora do Grupo 1 a empresa VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA., CNPJ: 04.542.518/0001-08, pelo valor de R$ 726.010,20 (setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) e a empresa vencedora do Grupo 2 foi a NAFSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 10.369.790/0001-30 pelo valor de R$ 593.728,80 (quinhentos e noventa e três ml setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo assim, o valor global total de R$ 1.319.739,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil setecentos e trinta e nove reais) para o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 05 (cinco) anos. **O Voto foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da

Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

qual, para constar, eu, Igor Willenshofer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

MARCUS VINÍCIUS MORELLI
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas

IGOR WILLENSHOFER
Secretário